

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 202, DE 19 DE JULHO DE 2023

Realoca Funções Comissionadas Executivas (FCE) e Cargos Comissionados Executivos (CCE) no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento, as seguintes alterações:

I - realocar três Funções Comissionadas Executivas - FCE 2.13 de Assessor da Secretaria-Executiva para três Funções Comissionadas Executivas - FCE 3.13 de Gerente de Projeto da Secretaria-Executiva;

II - realocar um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.13 de Assessor do Gabinete da Secretaria-Executiva para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13 de Chefe da Assessoria da Assessoria Técnica e Administrativa (unidade nova) do Gabinete da Secretaria-Executiva;

III - realocar uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Orçamento do Gabinete da Secretaria-Executiva para um Função Comissionada Executiva - FCE 3.10 de Coordenador de Projeto do Gabinete da Secretaria-Executiva;

IV - realocar uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador da Coordenação de Avaliação e Financiamento Externo do Gabinete da Secretaria-Executiva para um Função Comissionada Executiva - FCE 3.10 de Coordenador de Projeto do Gabinete da Secretaria-Executiva;

V - realocar uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07 de Chefe da Divisão de Avaliação da Secretaria-Executiva para um Função Comissionada Executiva - FCE 3.07 de Chefe de Projeto II do Gabinete da Secretaria-Executiva;

VI - realocar um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07 de Chefe da Divisão de Orçamento do Gabinete da Secretaria-Executiva para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 3.07 de Chefe de Projeto II do Gabinete da Secretaria-Executiva; e

VII - realocar um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.10 de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Diretoria de Administração e Gestão Estratégica para o Gabinete da Secretaria-Executiva.

Art. 2º As realocações de que tratam o art. 1º deverão ser registradas no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria, e as alterações decorrentes deverão ser propostas nos respectivos regimentos internos e nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 7 (sete) dias úteis após a data de publicação.

SIMONE TEBET

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

